CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 020/83-E

AUTOR:- Chefe do Executivo

ASSUNTO:- "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Ibiúna, para o triênio 1983/1985".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

02/82-G

PROJETO DE LEI Nº. 214/82

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.982

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio /- 1.983/1.985".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão de de de 1.982, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio de 1.983/1.985, constituídos pelos Anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1.969, respectivamente, estima, para o triênio as Despesas de Capital em Cr$ 633.570.000,00 (Seiscentos trinta e treis milhões , quinhentos e setenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º.- Os recursos destinados ao finan-/ ciamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.983/1.985, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1.983	1.984	1.985	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente.....	57.200.000	147.830.000	183.370.000	388.400.000
Oper.de Crédito.....	46.100.000	50.000.000	60.000.000	156.100.000
Alien.de Bens Móveis e Imóveis.....	51.000.000	10.000.000	20.000.000	81.000.000
Transfs.de Capital..	1.010.000	2.000.000	5.000.000	8.010.000
Outras Rec.de Capit.	10.000	20.000	30.000	60.000
T O T A L.....	155.320.000	209.850.000	268.400.000	633.570.000

ARTIGO 3º.- As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS P/ÓRGÃOS	1.983	1.984	1.985	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000	-o-	-o-	1.300.000
CHEFIA DO EXECUTIVO	3.150.000	5.200.000	2.300.000	10.650.000
SERV.DE FINANÇAS	1.100.000	1.600.000	2.900.000	5.600.000
SERV.DE ADMINISTR.	300.000	600.000	800.000	1.700.000
SERVS.MUNICIPAIS	98.470.000	134.000.000	176.600.000	409.070.000

S e g u e

DESPACHO

LEIA-SE NA SESSÃO ORDINARIA

DO DIA 30 DE 09 1982 E A SEGUIR

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES

IBIUNA 30 DE 09 1982

Faolo Rahal

Faolo Rahal
PRESIDENTE

APROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA

Em 18 de 11 de 1982

Faolo Rahal

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

SERV.DE EDUCAÇÃO	34.000.000	36.950.000	40.800.000	111.750.000
SERV.SAÚDE/SANEAM.	4.000.000	13.000.000	20.000.000	37.000.000
ENCS.GER.DO MUNIC.	13.000.000	18.500.000	25.000.000	56.500.000
T O T A L	155.320.000	209.850.000	268.400.000	633.570.000

ARTIGO 4º. - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias -/ consignadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da - alteração da Receita, ser criado novos e suprimidos ou reformulados Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. As importâncias referentes aos exercícios de 1.984 e 1.985, estimados a preços de 1.982,serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º. - Esta Lei entrará em vigor a -/ 1º. de janeiro de 1.983.

ARTIGO 6º. - Revogam-se as disposições em - contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, 30 DE SETEMBRO DE 1.982.

ORLANDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO M ICÍPIO DE IBIÚNA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983 /1.985

DIGO GERAL AL	CAT. ECONOM.	DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985	TOTAL
		CÂMARA MUNICIPAL				
1		Corpo Legislativo				
	4320	Transferências de Capital	1.000.000	-o-	-o-	1.000.000
2		Secretaria				
	4320	Transferências de Capital	300.000	-o-	-o-	300.000
		TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000	-o-	-o-	1.300.000
		CHEFIA DO EXECUTIVO				
1		Gabinete				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	3.000.000	5.000.000	2.000.000	10.000.000
4		Secretaria				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	150.000	200.000	300.000	650.000
		TOTAL DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.150.000	5.200.000	2.300.000	10.650.000
		SERVIÇO DE FINANÇAS				
1		Tributação				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	200.000	300.000	400.000	900.000
2		Contabilidade				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	500.000	1.000.000	2.000.000	3.500.000
3		Tesouraria				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	400.000	300.000	500.000	1.200.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE FINANÇAS	1.100.000	1.600.000	2.900.000	5.600.000
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
1		Pessoal				

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983 /1.985

DIGO GERAL AL	CAT. ECONOM.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	1.983	1.984	1.985	T O T A L
2	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	150.000	300.000	400.000	850.000
		Material				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	150.000	300.000	400.000	850.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	300.000	600.000	800.000	1.700.000
		SERVIÇOS MUNICIPAIS				
1		Engenharia				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	300.000	500.000	600.000	1.400.000
2		Logradouros Públicos				
	4110	Guias,Sarj.,Passeios,Muram.e Pav.do Sist.Viário	40.000.000	50.000.000	60.000.000	150.000.000
	4110	Desapropriação de Terrenos	5.000.000	10.000.000	15.000.000	30.000.000
	4110	Extensão de Iluminação Pública	3.000.000	5.000.000	8.000.000	16.000.000
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	1.150.000	2.000.000	3.000.000	6.150.000
	4110	Constr.de Parques e Praças Públicas	3.000.000	5.000.000	8.000.000	16.000.000
3		Limpeza Pública				
	4120	Ampliação dos equips.e Material Permanente	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
5		Serviços Funerários				
	4110	Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais	5.000.000	15.000.000	20.000.000	40.000.000
	4110	Desapropriação de Terrenos	5.000.000	-0-	-0-	5.000.000
7		Servs.de Estradas de Rod.Municipal (S.E.R.M.)				
	4110	Constr.Obras de Arte,Pav.e Restaur.de Rodovias	15.000.000	20.000.000	30.000.000	65.000.000
	4110	Constr.de Ponte no Bº.do Piaí (Conv.DEOP)	20.000	-o-	-o-	20.000
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	20.000.000	25.000.000	30.000.000	75.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983 /1.985

CÓDIGO GERAL		DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985	TOTAL
AL	CAT. ECONOM.					
		TOTAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	98.470.000	134.000.000	176.600.000	409.070.000
		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO				
1		Ensino de Primeiro Grau				
	4110	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	20.000.000	25.000.000	30.000.000	75.000.000
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	400.000	500.000	1.000.000	1.900.000
	4210	Aquisição de Imóveis	3.000.000	5.000.000	8.000.000	16.000.000
	4120	Aquis.de Equips.e Material Permanente p/o S.M.A.E.	500.000	800.000	1.000.000	2.300.000
2		Educação Pré-Escolar				
	4120	Aquis.de Equipamentos p/o Parque Infantil Municip.	2.000.000	500.000	600.000	3.100.000
4		Educação Física e Desportos				
	4110	Conclusão da Quadra de Esportes	3.000.000	5.000.000	-o-	8.000.000
5		Cultura				
	4110	Construção de Biblioteca Municipal	5.000.000	-o-	-o-	5.000.000
	4120	Aquisições de Coleções de Livros	100.000	150.000	200.000	450.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	34.000.000	36.950.000	40.800.000	111.750.000
		SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO				
4		Assistência Médico Hospitalar				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	1.000.000	8.000.000	10.000.000	19.000.000
9		Saneamento				
	4110	Constr.de Gal.de Águas Pluviais e Boca de Lobo	3.000.000	5.000.000	10.000.000	18.000.000
		TOTAL DE SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.000.000	13.000.000	20.000.000	37.000.000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983 /1.985

ODIGO GERAL AL	CAT. ECONÔM.	DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985	TOTAL
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
1		Assistência Social				
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	1.000.000	2.000.000	3.000.000	6.000.000
	4330	Concessão de Auxílio ao C.A.S.I.	1.000.000	1.500.000	2.000.000	4.500.000
3		Despesas Diversas da Administração				
	4350	Amortização da Dívida Contratada	11.000.000	15.000.000	20.000.000	46.000.000
		TOTAL DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.000.000	18.500.000	25.000.000	56.500.000
		TOTAL GERAL	155.320.000	209.850.000	268.400.000	633.570.000

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 020/82-E foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 30 p. passado, foram extraídas fotocópias e encaminhadas aos Srs. Vereadores.

Ibiúna, 04 de Outubro de 1982.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Diretora da Secretaria
Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 09

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 020/82-E foi encaminhado á Comissão de Finanças e Orçamento para receber/ Parecer.

Ibiúna, 11 de Outubro de 1982.

MARIA GABRIEL NANNI
Diretora da Secretaria
Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 10

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 020/82-E.

O Projeto em questão é legal e Constitucional, nada há que se opor.

Somos pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1982.

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE-RELATOR

ISSÃO SAITO

MIGUEL PEREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 11

REQUERIMENTO:

Requeiremos à Mesa dispensadas as formalidades regimentais, de acordo com o Artigo 133, do Regimento Interno, sejam colocados em Regime de Urgência Especial os Projetos de Leis nº. 019/82-E que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiúna para o Exercício de 1.983, e o nº. 020/82-E que Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio 1983/1985. Antes, porém, que se discuta a Emenda Supressiva nº. 001/82 que suprime o Artigo 4º e suas alíneas "a" e "b" do Projeto de Lei nº. 019/82-E.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 1982.

Salvador Augusto

Miguel Ferreira da Silva

Firmino J. da Cruz

Paulo Rahal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls 12

AUTÓGRAFO DE LEI Nº.019/82

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio 1.983/1.985".

ORLANDO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão de 18 de Novembro de 1.982, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte/ Lei:

ARTIGO 1º.- O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio de 1983/1985, constituídos / pelos Anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos / Complementares nºs. 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de / 1969, respectivamente, estima, para o triênio as Despesas de Capital em Cr$633.570.000,00(seiscentos e trinta e três milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º.- Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1983/1985, são assim distribuídos:

RECEITA DE CAPITAL	1.983	1.984	1.985	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente.....	57.200.000	147.830.000	183.370.000	388.400.000
Oper.de Crédito.....	46.100.000	50.000.000	60.000.000	156.100.000
Alien.de Bens Móveis e Imóveis.....	51.000.000	10.000.000	20.000.000	81.000.000
Transfs.de Capital..	1.010.000	2.000.000	5.000.000	8.010.000
Outras Rec.de Capit.	10.000	20.000	30.000	60.000
T O T A L.....	155.320.000	209.850.000	268.400.000	633.570.000

ARTIGO 3º.- As Despesas de Capital, programadas com/ base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma.

DESPESAS P/ÓRGÃOS	1.983	1.984	1.985	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000	-o-	-o-	1.300.000
CHEFIA DO EXECUTIVO	3.150.000	5.200.000	2.300.000	10.650.000
SERV.DE FINANÇAS	1.100.000	1.600.000	2.900.000	5.600.000

segue.....02

SERV.DE ADMINISTR.	300.000	600.000	800.000	1.700.000
SERVS.MUNICIPAIS	98.470.000	134.000.000	176.600.000	409.070.000
SERV.DE EDUCAÇÃO	34.000.000	36.950.000	40.800.000	111.750.000
SERV;SAÚDE/SANEAM.	14.000.000	13.000.000	20.000.000	37.000.000
ENCS.GER.DO MUNIC.	13.000.000	18.500.000	25.000.000	56.500.000
T O T A L.....	155.320.000	209.850.000	268.400.000	633.570.000

ARTIGO 4º.- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas / aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, ser criado novos e suprimidos ou reformulados Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. As importâncias referentes aos exercícios de 1.984 e 1.985, estimados a preços de 1.982, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais/ correspondentes àqueles exercícios.

ARTIGO 5º.- Esta Lei entrará em vigor a 1º. de janeiro de 1.983.

ARTIGO 6º.- Revogam-se as disposições emcontrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.982.

Salvador Duganieri
2º SECRETARIO

FADLO RAHAL
PRESIDENTE DA CAMARA

BENEDITO ROLIM DE FREITAS
1º SECRETARIO

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-TRIÊNIO 1.983/1.985

CÓDIGO GERAL LOCAL	CAT. ECONOM.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	1.983	1.984	1.985
1		CÂMARA MUNICIPAL			
1.1		Corpo Legislativo			
	4320	Transferências de Capital	1.000.000	-o-	-o-
1.2		Secretaria			
	4320	Transferências de Capital	300.000	-o-	-o-
		TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	1.300.000	-o-	-o-
2		CHEFIA DO EXECUTIVO			
2.1		Gabinete			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	3.000.000	5.000.000	2.000.0
2.4		Secretaria			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	150.000	200.000	300.0
		TOTAL DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.150.000	5.200.000	2.300.0
3		SERVIÇO DE FINANÇAS			
3.1		Tributação			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	200.000	300.000	400.0
3.2		Contabilidade			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	500.000	1.000.000	2.000.0
3.3		Tesouraria			
	4120	Ampliação dos Equips,e Material Permanente	400.000	300.000	500.0
		TOTAL DO SERVIÇO DE FINANÇAS	1.100.000	1.600.000	2.900.0
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
		Pessoal			

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983/1.985

CÓDIGO GERAL LOCAL	CAT. ECONOM.	DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985
	4120	Ampliação dos Equips. e Material Permanente	150.000	300.000	400.000
4.2		Material			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	150.000	300.000	400.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	300.000	600.000	800.000
5		SERVIÇOS MUNICIPAIS			
5.1		Engenharia			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	300.000	500.000	600.000
5.2		Logradouros Públicos			
	4110	Guias,Sarj.,Passeios,Muram.e Pav.do Sist. Viário	40.000.000	50.000.000	60.000.000
	4110	Desapropriação de Terrenos	5.000.000	10.000.000	15.000.000
	4110	Extensão de Iluminação Pública	3.000.000	5.000.000	8.000.000
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	1.150.000	2.000.000	3.000.000
	4110	Constr. de Parques e Praças Públicas	3.000.000	5.000.000	8.000.000
5.3		Limpeza Pública			
	4120	Ampliação dos Equips.e Material Permanente	1.000.000	1.500.000	2.000.000
5.5		Serviços Funerários			
	4110	Construção e Ampliação de Cemitérios Municipais	5.000.000	15.000.000	20.000.000
	4110	Despropriação de Terrenos	5.000.000	-o-	-o-
5.7		Servs.de Estradas de Rod.Municipal (S.E.R.M.)			
	4110	Constr.Obras de Arte, Pav.e Restaur. de Rodovias	15.000.000	20.000.000	30.000.000
	4110	Constr. de Ponte no Bº. do Piaí (Conv.DEOP)	20.000	-o-	-o-
	4120	Ampliação dos Equips. e Material Permanente	20.000.000	25.000.000	30.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983/1.985

CÓDIGO GERAL LOCAL	CAT. ECONÔM.	DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985
		TOTAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	98.000.000	134.000.000	176.000.000
6		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
6.1		Ensino de Primeiro Grau			
	4110	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	20.000.000	25.000.000	30.000.000
	4120	Ampliação dos Equips. e Material Permanente	400.000	500.000	1.000.000
	4210	Aquisição de Imóveis	3.000.000	5.000.000	8.000.000
	4120	Aquis. de Equips.e Material Permanente p/o S.M.A.E.	500.000	800.000	1.000.000
6.2		Educação Pré-Escolar			
	4120	Aquis.de Equipamentos p/o Parque Infantil Municip.	2.000.000	500.000	600.000
6.4		Educação Física e Desportos			
	4110	Conclusão da Quadra de Esportes	3.000.000	5.000.000	-o-
6.5		Cultura			
	4110	Construção de Biblioteca Municipal	5.000.000	-o-	-o-
	4120	Aquisição de Coleções de Livros	100.000	150.000	200.000
		TOTAL DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	34.000.000	36.950.000	40.800.000
7		SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO			
7.1		Assistência Médico Hospitalar			
	4120	Ampliação dos Equips. e Material Permanente	1.000.000	8.000.000	10.000.000
7.2		Saneamento			
	4110	Constr.de Gal. de Águas Pluviais e Boca de Lobo	3.000.000	5.000.000	10.000.000
		TOTAL DE SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	4.000.000	13.000.000	20.000.000

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - TRIÊNIO 1.983/1.985

CÓDIGO GERAL LOCAL	CAT. EXONOM.	DISCRIMINAÇÃO	1.983	1.984	1.985
8		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
8.1		Assistência Social			
	4120	Ampliação dos Equips. e Material Permanente	1.000.000	2.000.000	3.000.000
	4330	Concessão de Auxílio ao C.A.S.I.	1.000.000	1.500.000	2.000.000
8.3		Despesas Diversas da Administração			
	4350	Amortização da Dívida Contratada	11.000.000	15.000.000	20.000.000
		TOTAL DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.000.000	18.500.000	25.000.000
		T O T A L G E R A L	155.320.000	209.850.000	268.400.000

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº.198/82 Ibiúna, 19 de Novembro de 1982.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência, o AUTÓGRAFO DE LEI Nº.019/82, referente ao Projeto de Lei nº.020/82-E que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ibiúna, para o triênio 1983/1985", aprovado na Sessão -/ Extraordinária do dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe/ os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FADLO RAHAL
PRESIDENTE DA CAMARA

AO EXMO. SR.
DR. ORLANDO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Fls 19

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 020/82-E foi aprovado na Sessão do dia 18 p. passado e que devido a aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº.019/82 através do ofício nº198/82 da presente data.

Ibiúna, 19 de Novembro de 1982.

MAFALDA GABRIEL NANNI
Diretora da Secretaria
Administrativa